



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 57/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

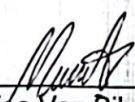
A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a desobstrução das canaletas da Rodovia Júlio José de Souza.

A presente indicação se faz necessária, pois é de extrema de necessidade que esse serviço seja realizado, pois dessa forma haverá o correto escoamento da água evitando danificação no próprio asfalto e nas propriedades rurais vizinhas.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 08 de Outubro de 2024.



Marisa Vaz Silva de Almeida
Vereadora Proponente.